

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20230249, 20230250, 20230251, 20230252, 20230253, 20230254, 20230255, 20230256, 20230257, 20230258, 20230259, 20230260, 20230261, 20230262, 20230263, 20230264, 20230265, 20230266, 20230267, 20230268, 20230269, 20230270, 20230271, 20230272, 20230273, 20230274, 20230275, 20230276, 20230277, 20230278, 20230279, 20230280, 20230281, 20230282, 20230283, 20230284, 20230285

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 030-2023

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

O(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, como CONTRATANTE e PEG PAG LTDA, E J SABA LOPES LTDA, APOLO COMERCIAL LTDA, AMAZONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, P G LIMA LTDA, TJ COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, JSL COMERCIO E MATERIALÇ DE EXPEDIENTE LTDA, INTERBRASIL COMERCIAL LTD como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) RAIANE ARRUDA DA SILVA, CPF n° 015.891.622-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em

periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

AURORA DO PARÁ - PA, 28 de Março de 2023

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
GESTOR(A) DO CONTRATO